



LEI Nº 1042/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA A AV. 11 DE MARÇO NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Av. 11 de março localizada no Bairro Santo Antônio com início na CE 187 em frente a Escola Profissionalizante, findando ao norte no sentido do Campo de Aviação, conforme pesquisa de opinião pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 08 de maio de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

